



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 156/2022

Dispõe sobre a criação do Ciclo de Palestras “Pensar a cidade” e dá outras providências.

(Projeto de nº _____/2021, de autoria).

Art. 1º A Câmara Municipal de Ibitinga-SP, em suas atribuições legais, cria o Ciclo de Palestras “Pensar a cidade”, cujos eventos acontecerão mensalmente nas dependências da Câmara.

Art. 2º: As palestras terão sempre como tema questões relacionadas às reflexões sobre a cidade, sua vivência, relações, bem-estar, transformação urbana e rural, direitos sociais e demais questões ligadas ao desenvolvimento da cidade.

Art. 3º: Cada vereador terá direito a indicar um tema ou palestrante, conforme um processo rotativo que contemple a diversidade de representantes e temáticas.

Art. 4º: As palestras serão divulgadas antecipadamente e abertas ao público, sem necessidade de convite, mas respeitada a lotação do local.

Art. 5º: Os palestrantes, devidamente qualificados para tal, não serão remunerados pelas apresentações, sendo concedidas, se necessárias, diária(s) para viabilização da presença do palestrante.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 05 de setembro de 2022.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

A necessidade de criação de um fórum de discussão sobre a cidade, seus problemas e soluções é imperativa, cabe ao Legislativo municipal liderar e viabilizar esse espaço de reflexão conforme uma agenda institucional.

Ibitinga, 05 de setembro de 2022.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

